

= Lei nº 003/87 de 17/08/87 =

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço das Dotações consignadas no vigente Orçamento, e das outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor

de R\$ 14.763.537,00 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete cruzados), assim discriminados:

01.00 - Legislativo Municipal

01.01 - Câmara Municipal

3.1.1.1. - Pessoal Civil	14.612.00
3.1.2.0. - Material de Consumo	25.000.00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	30.000.00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	25.000.00

02.00 - Executivo Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito

3.1.1.1. - Pessoal Civil	50.000.00
3.1.2.0. - Material de Consumo	30.000.00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	50.000.00

03.00 - Assessoria e Planejamento

03.01 - Administração

3.1.1.1. - Pessoal Civil	100.000.00
--------------------------	------------

04.00 - Depto de Administração

04.01 - Divisão de Administração

3.1.2.0. - Material de Consumo	150.000.00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	80.000.00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	300.000.00

04.02 - Divisão de Pessoal

3.1.1.1. - Pessoal Civil	62.000.00
3.1.2.0. - Material de Consumo	3.000.00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	5.000.00

3.1.5.1. - Inativos	138.000.00
3.2.5.2. - Pensionistas	21.000.00
3.2.5.3. - Salário Família	6.000.00

04.04. - Divisão de Serviços Gerais

3.1.1.1. - Pessoal Civil	500.000.00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.00

05.00 - Depto de Finanças

05.01 - Administração

3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	150.000.00
3.2.8.0. - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público	92.500.00
4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada	120.000.00

05.02. Divisão de Contabilidade

3.1.1.1. - Pessoal Civil	60.000.00
3.1.2.0. - Material de Consumo	6.000.00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Sociais	15.000.00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	6.000.00
4.1.2.0. - Equipamentos e materiais permanentes	10.000.00

05.03. Divisão de Tesouraria

3.1.1.1. - Pessoal Civil	63.000.00
3.1.2.0. - Material Permanente	5.000.00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	5.000.00

05.04. Divisão de Tributação e Fiscalização

3.1.1.1. - Pessoal Civil	112.000.00
--------------------------	------------

06.00 - Depto Obras Viação e Derr. Urbanos

06.01 - Divisão de Administração

3.1.2.0. - Material de Consumo 100.000.00

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais 4.000.00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos 50.000.00

06.02 - Divisão de Obras

3.1.1.1. - Pessoal Civil 250.000.00

06.03 - Divisão Rodoviária Municipal

3.1.3.1. - Pessoal Civil 550.000.00

3.1.2.0. - Material de Consumo 1.000.000.00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos 500.000.00

06.04 - Divisão de Serviços Gerais

3.1.1.1. - Pessoal Civil 700.000.00

3.1.2.0. - Material de Consumo 250.000.00

3.1.3.1. - Remuneração de Derr. Pessoais 150.000.00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos 700.000.00

3.2.5.3. - Salários Família 5.000.00

4.1.1.0. - Obras e Instalações 1.500.000.00

07.00 - Depto de Saúde e Bem Estar Social

07.01 - Divisão de Administração

3.1.1.1. - Pessoal Civil 120.000.00

07.02 - Divisão de Saúde

3.1.2.0. - Material de Consumo 10.000.00

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais 5.000.00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos 5.000.00

07.03 - Divisão de Assistência Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil	90.000.00
3.1.2.0 - Material de Consumo	30.000.00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.000.00

08.00 - Depto de Educação e Cultura

08.01 - Divisão de Administração

3.1.2.0 - Material de Consumo	25.000.00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	15.000.00

08.02 - Divisão de Ensino

3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.725.825.00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	170.000.00
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000.00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	150.000.00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	900.000.00
3.2.5.3 - Salário Família	3.200.00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	340.000.00

08.03 - Divisão de Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil	52.000.00
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000.00

08.04 - Divisão de Esportes e Recreação

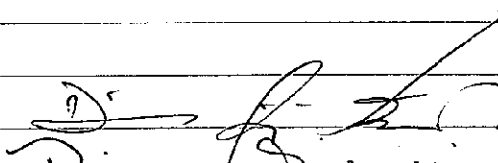
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000.00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	20.000.00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	950.000.00
	14.763.137.00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito

aberto no artigo anterior, e indicado como recurso na forma de disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarati, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete (17/08/87).


Dirceu Pereira Bueno
Prefeito Municipal